



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 42.455.681/0001-22

Nome do Administrador de Carteira: MONEFICA GESTORA DE RECURSOS E CONSULTORIA LTDA

Ano de competência: 2024

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

Empresa criada em 2021 com objetivo de administrar recursos de terceiros, via carteiras administradas de pessoas físicas e jurídicas, bem como de fundos de investimento e clubes de investimento.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em julho de 2023 houve a saída do sócio Wesley Rocha Quirino do Nascimento que não exercia atividades dentro da empresa, e houve o ingresso dos sócios João Gabriel Haenisch de Souza, atual Diretor de Valores Mobiliários, e também o ingresso de Danilo Cominara como sócio capitalista.

No primeiro semestre de 2024 entraram os sócios Homero Henrique Arquer Giacometti e Malu Cordini Spricigo na sociedade com

b. Escopo das atividades

N/C

c. Recursos humanos e computacionais

Em 2022, adentraram na empresa, como responsável pela administração de recursos, João Gabriel Haenisch de Souza, bem como Nathália Helena Fernandes Laffin, que assumiu como diretora de risco, compliance e PLDFT, ambas registradas em Ata. Complementam a área de gestão de recursos mais dois profissionais. Por fim, atua além da diretora de Risco, Compliance e PLDFT, mais um profissional, Guilherme Faria Alano, que só entrará na empresa para exercer a função quando da sua autorização pela CVM, em prazo máximo de 90 dias, pois atua em atividade conflitante no momento. Entende-se que, no estágio em que se encontra a gestora, o número de profissionais é o suficiente. Quanto à parte computacional, os notebooks utilizados pela empresa são de posse dos colaboradores, sendo dois notebooks DELL, um SAMSUNG, um LENOVO e um AVELL. Ademais, dois deles trabalham com monitores externos da LG (segunda tela). Os servidores e dados da empresa são armazenados criptografados em arquivos na nuvem junto à empresa Google. É feito um backup dos dados mensalmente em HD Externo da marca HP com capacidade de 2 TB. O sistema de internet contratado é de 120 MB da empresa NET.

Em 2023 aumento da equipe de tecnologia com o ingresso de um colaborador, e adição de três colaboradores na equipe de relação com investidor.

Em 2024, encerramos o ano com 14 colaboradores, sendo 6 na área comercial, 2 na área de gestão, 1 na área de marketing, 1 administrativo/financeiro, 4 na área de tecnologia.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

Criação de todas as políticas internas em consonância com as práticas de mercado e o que é solicitado pela CVM. Todas as políticas e informações estão disponibilizadas no site da Gestora em www.monefica.com.br

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

6



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Número de empregados:

0

c. Número de terceirizados:

8

CPF	Nome
066.755.529-37	JOÃO GABRIEL HAENISCH DE SOUZA

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
------------------	---------------------	-----------

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Não

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

Gestão discricionária de carteiras de investimento, planejamento patrimonial e consultoria em educação financeira corporativa.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Carteiras Administradas e Clubes de Investimento.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Fundos de Investimento, Clubes de Investimentos, Debêntures, Letras de Crédito do Agronegócio/Imobiliária, Certificados de Depósito Bancários, Letras Financeiras, Títulos Públicos, Certificados de Recebíveis do Agronegócio/Imobiliário, Ações e BDR.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A empresa possui CNAE de "Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica" para, no futuro, oferecer consultoria para implementação de Educação Financeira para Pessoas Jurídicas em benefício dos seus colaboradores. Essa atividade está em desenvolvimento de processos, e entende-se que não gera conflito de interesses, pois em nada se relaciona à administração de carteiras. Tal atividade será operacionalizada fora do ambiente sistêmico, de estrutura física e de colaboradores da atividade de administração de valores mobiliários.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Na prestação dos serviços, os sócios, administradores e a empresa em si devem exercer suas atividades de maneira isenta, com os interesses dos clientes em primeiro lugar. A fim de mitigar os potenciais conflitos de interesse, a Monefica dispõe de um capítulo dedicado ao tema no seu Código de Ética, em que especifica a impossibilidade de participações societárias pela empresa, sócios e administradores em atividades ligadas ao mercado financeiro e de capitais, sendo determinado prazo máximo de 90 dias, prorrogáveis por mais 60, para que, caso se verifique participação, o sócio ou administrador deixe uma das empresas. Quanto às participações em sociedades desconexas ao mercado financeiro e de capitais, cabe ao Comitê de Compliance avaliar e exigir ou não o encerramento da participação.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	0	0	0



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	0	0	0
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0	0	0
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	0		0
xi. Investidores não Residentes	0		0

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador

Valor	Nome
R\$ 0,00	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 0,00		R\$ 0,00
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. Ações	R\$ 0,00
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 0,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 0,00
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0,00
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. Títulos públicos	R\$ 0,00
m. Outros ativos	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

N/A

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

N/A

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
00.006.338/8689-04	Guilherme Faria Alano

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
-	Não Informado

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
-	Não Informado

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Áreas: Administração: a administração do Monefica é exercida pelos sócios e contador externo, e abrange o financeiro, recursos humanos e backoffice.

Compliance, Risco e PLDFT: responsável pelo controle e mitigação dos riscos associados às operações do Monefica. Também estabelece controles internos para conformidade da empresa às exigências estabelecidas em lei, trata possíveis conflitos de interesse e controla o acesso às informações confidenciais. É de responsabilidade da Diretora de Risco e Compliance.

Gestão: responsável pela gestão dos Fundos de Investimento e carteiras administradas. Compreende também a área de Research, onde são realizados estudos de risco e análises econômicas.

Comitês: Comitê de Risco e Compliance. Comitê de Investimentos.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

É de responsabilidade do Comitê de Risco e Compliance apresentar e avaliar o posicionamento das carteiras administradas ou fundos de investimento frente aos índices e objetivos de risco propostos, emitindo parecer sempre que encontre desenquadramentos.

Deve também, no Comitê, ser debatido melhorias de metodologia e acompanhamento dos processos, bem como a aprovação das gestoras aprovadas para alocação das carteiras e fundos administrados pela Monefica, no que tange à questão de Compliance.

O comitê é constituído, de forma obrigatória, pelo Diretor de Risco e Compliance, e pelo Analista de Risco designado. Podem participar também os sócios administradores ou outros membros da Gestora, caso se julgue necessário. As reuniões acontecerão de forma ordinária, uma vez por trimestre, ou de forma extraordinária em momentos de estresse de mercado por iniciativa do Diretor de Risco e Compliance ou em outros momentos que avalie ser necessária a reunião.

No que tange às decisões tomadas no Comitê de Risco e Compliance, as decisões acontecem por maioria, quando presentes número ímpar de participantes. Caso isso não aconteça e haja empate, o voto decisório caberá ao Diretor de Risco. Todas as decisões devem ser registradas em atas.

Demais informações constam no Anexo I - Diretrizes do Comitê de Risco e Compliance.

Relativo ao Comitê de Investimentos, participam os três membros da área, sendo secretariado pelo Diretor de Gestão.

O objetivo do Comitê de Investimentos é traçar cenários e definir as alocações táticas das carteiras dentre as diferentes estratégias de investimento utilizadas.

É de competência também do Comitê a definição da Lista de Fundos Aprovados para alocação, de acordo com critérios qualitativos e quantitativos. Estes fundos serão os fundos utilizados pela Gestão na construção dos portfólios.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Ambos o diretor de administração e valores mobiliários e a diretora de risco e compliance se reportam ao Conselho de Administração composto pelos principais sócios. Ambos os diretores são responsáveis por todas as atribuições pertinentes à sua função, conforme determina a legislação.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
-----	------	-------	-----------	-------	---------------	------------------	---------------

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	00.006.675/5529-37	JOÃO GABRIEL HAENISCH DE SOUZA	30	Engenheiro	Diretor de Gestão de Recursos	01/02/2022	Indeterminado		Ibmec Master of Business Administration - MBA, Investimentos e Private Banking - (2018 - 2019) Universidade do Vale do Itajaí Graduação (2017), Engenharia Química	Certificação: Certificado de Gestor Anbima - CGA Emitido em setembro de 2020 - Certificação vigente



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.5 (COMPLI ANCE)	00.006.66 9/4559-41	NATHAL IA HELENA FERNAN DES LAFFIN	36	Contadora	Diretora de Risco e Compliance	01/02/202 2	Indetermi nado		Universid ade Federal de Santa Catarina Graduaçã o em Contabili dade (2007 - 2012) Universid ade do Estado de Santa Catarina Mestrado em Administra ção Pública (2012 - 2014) Universid ade de São Paulo Doutorad o, Controlad oria e Contabili dade (2015 - 2019)	N/C
-------------------------	------------------------	---	----	-----------	--------------------------------------	----------------	-------------------	--	---	-----



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.6 (GESTÃO DE RISCO)	00.006.66 9/4559-41	NATHALIA HELENA FERNANDES LAFFIN	36	Contadora	Diretora de Risco e Compliance	01/02/2022	Indeterminado		Universidade Federal de Santa Catarina Graduação em Contabilidade (2007 - 2012) Universidade do Estado de Santa Catarina Mestrado em Administração Pública (2012 - 2014) Universidade de São Paulo Doutorado, Controladoria e Contabilidade (2015 - 2019)	N/C
--------------------------	------------------------	---	----	-----------	--------------------------------	------------	---------------	--	--	-----

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
00.006.675/5529-37	JOÃO GABRIEL HAENISCH DE SOUZA	Autonomo	Gestor de Investimentos	Gestor/cotista do clube de investimentos Mountain Magic	01/01/2019	
00.006.675/5529-37	JOÃO GABRIEL HAENISCH DE SOUZA	ELECTRO AÇO ALTONA S.A.	Técnico Metalúrgico	Desenvolvimento e planejamento das atividades de produção; Controle processos de preparação de matérias-primas.	01/06/2018	30/12/2018
00.006.669/4559-41	NATHALIA HELENA FERNANDES LAFFIN	Monefica Gestora de Recursos e Consultoria Financeira	Diretora de Risco, Compliance e PLDFT	Presente elaboração dos manuais internos de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento de Terrorismo, Manuais de Risco e Compliance, bem como monitoramento das atividades da empresa em consonância com a legislação vigente.	24/06/2021	
00.006.675/5529-37	JOÃO GABRIEL HAENISCH DE SOUZA	Monefica Gestora de Recursos e Consultoria Financeira	Diretor de Administração de Valores Mobiliários	Gestor de recursos, responsável pela elaboração das políticas de investimentos, alocação dos recursos, seleção de gestores e elaboração de carteiras.	24/06/2021	
00.006.669/4559-41	NATHALIA HELENA FERNANDES LAFFIN	Faculdades Borges de Mendonça	Professora	Professora nas matérias de Análise das Demonstrações Contábeis, Análise de Custos, Contabilidade Pública e Análise Gerencial.	01/01/2019	01/08/2022



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

00.006.669/4559-41	NATHALIA HELENA FERNANDES LAFFIN	Universidade Federal de Santa Catarina	Professora substituta	Professora substituta - 20 horas semanais.	01/03/2022	
00.006.669/4559-41	NATHALIA HELENA FERNANDES LAFFIN	Universidade Federal de Santa Catarina	Professora	Ministrou Auditoria I, Auditoria II, Perícia Contábil e Contabilidade Pública.	01/03/2017	01/03/2019
00.006.669/4559-41	NATHALIA HELENA FERNANDES LAFFIN	DTCOM	Consultor Acadêmico	Consultoria na elaboração de materiais educativos para universidades.	01/09/2018	01/05/2019

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

3

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A natureza das atividades desenvolvidas está diretamente ligada à administração de recursos de terceiros, com a realização de estudos e pesquisas sobre os ativos que compõem as carteiras administradas e os clubes de investimentos atualmente geridos. O Diretor de Gestão de Recursos é o responsável pela área, e sua atividade tem natureza decisória, cabendo a ele a determinação final sobre o investimento ou desinvestimento dos ativos estudados e sob gestão. O Analista tem atividade de natureza auxiliar, levando ao Diretor de Gestão de Recursos a maior quantidade e melhor qualidade de informações e fundamentos possíveis para embasar a decisão sobre investimento ou desinvestimento dos ativos estudados ou sob gestão.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Entendemos que, a partir do início do processo operacional, isto é, dispor de recursos sob sua gestão, por se tratarem de carteiras administradas, a utilização de research interno, suportado por casas de análises contratadas, sistemas em Excel próprio e base de dados do Comdinheiro, software contratado pela Monefica, serão suficientes para as rotinas necessárias à gestão do patrimônio.

Para suporte na parte de Risco, e auxílio na administração de fundos de investimento, a empresa utilizará do sistema Comdinheiro além de planilhas internas.

8.9 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A natureza das atividades desenvolvidas pelo Diretor da área é de supervisão, estando diretamente ligada à implementação e monitoramento de regras, procedimentos e controles internos, a fim de que seja respeitada a legislação vigente, especialmente no que diz respeito às normas regulamentares emitidas pela CVM e pela ANBIMA.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A área conta com manuais próprios com as rotinas para manutenção dos manuais internos em consonância com a legislação vigente. Tal descrição é encontrada no Manual de Compliance, disponibilizado no website da gestora (www.monefica.com.br).

Conforme supramencionado, a empresa dispõe de sistema de informática e acesso à internet para verificação de páginas/sistemas na rede mundial de computadores para avaliação e monitoramento de terceiros. Com isso, são verificadas continuamente (diariamente) as publicações legais dos órgãos fiscalizadores das atividades desenvolvidas pela Monefica. Caso se verifique uma atualização ou mudança de legislação, o Diretor é acionado para que promova as modificações nos procedimentos internos da empresa, bem como a disseminação da informação entre os colaboradores, através de e-mail ou, quando necessário, treinamento interno.

Toda a contratação de terceiros é iniciada com um processo de diligência interna pela área, a fim de verificar envolvimento em litígios judiciais ou processos administrativos em que a contratada esteja envolvida. Critérios como reputação, histórico de atuação e qualidade do trabalho desenvolvido devem ser levados em consideração pela área, além de eventual especificidade da atividade da contratada.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A diretora de Risco e Compliance tem total autonomia sobre a sua área e se reporta exclusivamente aos sócios da empresa. Além disso, sempre que há a iniciativa de contratação de terceiros, o processo de contratação tem início em diligências a respeito da reputação do contratado.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Monitoramento dos investimentos e aprovação de novos ativos para futuras alocações.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Utilização de planilhas internas e das corretoras/instituições financeiras utilizadas, além do suporte de apuração de métricas de risco pelo sistema Comdinheiro. Acompanhamento e elaboração de relatórios mensais. Cumprimento das Políticas Internas e adequações das métricas de risco ao estabelecido nos regulamentos dos fundos ou Políticas de Investimento, caso couber.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Total autonomia para vetos a ativos e cadastro do diretor de risco e compliance como emissor de ordens nas corretoras e instituições financeiras, com possibilidade de cancelamento de operações sem o aval do gestor de valores mobiliários, quando extrapolados os limites estabelecidos.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

FG

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

FG



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Para a modalidade de clientes pessoa física ou jurídica de carteira administrada, será cobrado valor fixo em percentual do patrimônio sob gestão. O percentual estipulado será variável de acordo com o patrimônio sob gestão entre 0,7% e 0,4% ao ano, cobrado mensalmente.

Para os Clubes de investimento sob gestão da Monefica, a gestora fará jus a remuneração entre 0,3% e 0,6% ao ano, dependendo da estrutura do fundo de investimento. Poderá ser cobrada taxa de performance para esses fundos, em percentual excedido de rentabilidade sobre o benchmark definido para o fundo.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

90,00

b. Taxa de performance (%):

10,00

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

100,00



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

Empresa operacional

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Todas as empresas contratadas passam por processo de Due Diligence. Estas devem ser legalmente constituídas, registradas nos órgãos de supervisão quando necessário, e ter comprovada idoneidade e capacidade técnica para fornecimento do serviço contratado.

A empresa deve seguir o código de ética da Monefica e assinar um Termo de Sigilo e Confidencialidade, a fim de resguardar a Monefica e seus clientes da divulgação de informações confidenciais obtidas por meio da atividade de Administração de Valores Mobiliários.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

As corretoras são selecionadas, dentre outros pontos, pelos custos de transação. Estes são negociados e estipulados em contrato e são os únicos custos do cliente (junto com a taxa de administração).

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

A Monefica possui regras específicas que são tratadas nos manuais internos e no Código de Ética disponibilizado. Em suma, presentes que tenham valor de mercado superior a R\$ 500,00 devem ser informados ao Diretor de Compliance por e-mail, que avaliará e aprovará ou não o recebimento.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

O Plano de Continuidade de Negócios da Monefica visa estabelecer os procedimentos a serem adotados em caso de contingências que possam afetar as operações e negócios. Neste plano, estão contidas as ações a serem tomadas pela equipe, designando suas funções e responsabilidades com o objetivo de mitigar os possíveis impactos negativos, permitindo retomar as atividades com menor impacto e de forma tempestiva.

Principais Diretrizes:

Para garantir a sua efetiva implementação, a Gestora busca mapear e reparar de maneira tempestiva os principais pontos de vulnerabilidade de suas instalações e sistemas, tomando medidas que visem minimizar os danos no período pós-contingência, mitigar ao máximo os danos para seus clientes, sócios e colaboradores causados pela interrupção das atividades e retomar a normalidade o mais rapidamente possível.

Nesse sentido, todos os colaboradores da Gestora devem conhecer os procedimentos de backup e salvaguarda das informações da empresa e dos clientes, bem como as melhores práticas de saúde e segurança no ambiente de trabalho.

A identificação, por parte dos colaboradores, de situações que possam pôr em risco a continuidade dos negócios da Gestora, deve ser informada imediatamente ao Diretor de Risco e Compliance para avaliação e providências. Caso seja algo que não possa ser postergado, o próprio colaborador deve tomar as primeiras ações a fim de impedir maiores danos.

A Direção de Risco e Compliance, ao receber tal comunicação relativa a um evento de contingência, deverá:

- i) Identificar a incidência e determinar a urgência de resposta;
- ii) Comunicar todos os colaboradores da empresa;
- iii) Conferir os equipamentos e sistemas sob ameaça;
- iv) Tomar as atitudes necessárias para correção do problema, comunicando os responsáveis pela solução do mesmo;
- v) Avaliar as medidas adotadas e redefinir os protocolos caso seja necessário.

Após a realização do protocolo pelo Diretor de Risco e Compliance, e verificando que não será possível a utilização do escritório físico por razões diversas, os colaboradores poderão trabalhar à distância, de suas casas, acessando os servidores e sistemas através da internet.

Caso perdure a inviabilidade de utilização do escritório por mais de 5 dias, deve ser mantida uma reunião virtual com todos os colaboradores, diariamente, a fim de verificar acessos, dificuldades e sugestões de melhores práticas para evitar prejuízos às atividades profissionais da Gestora.

Com o objetivo de voltar à normalidade de forma mais tempestiva possível após um evento de contingência, a empresa poderá:

- i) Manter os procedimentos e operações, inclusive administrativas, durante a contingência, em espaço compartilhado de coworking;
- ii) Substituir equipamentos e sistemas danificados através de fornecedores já conhecidos;
- iii) Acessar crédito bancário para despesas de contingência emergencial para compra de equipamentos ou contratação de terceiros provisoriamente para suporte.

Ademais, cabe ressaltar que os administradores fiduciários, bem como custodiantes, contam com procedimentos próprios de contingência que suportariam a continuidade dos negócios.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

As dificuldades decorrentes da falta de liquidez no mercado em situação de estresse de mercado podem levar a liquidações antecipadas e desordenadas dos ativos detidos em carteira de fundos e carteiras administradas, gerando prejuízo aos investidores.

Os fundos de investimento serão geridos de maneira que 80% de suas posições, considerando caixa e equivalentes de caixa, possam ser liquidados dentro do prazo de resgate estabelecido em regulamento do Fundo. Para o cálculo do prazo de zeração dos ativos, ou seja, em quanto tempo conseguiria transformar toda a posição em dinheiro, será considerado, em cenário de estresse, a liquidez de ? do volume médio negociado, tendo como média os 30 dias anteriores. Adicionalmente ao controle de liquidez das posições, deverá o Fundo programar investimentos e liquidez respeitando o seu passivo, isto é, todos os Fundos deverão ter no mínimo 90% em posições de liquidez imediata do total de resgates já solicitados e não pagos.

Para fins de gestão de caixa:

- i) A gestora adotará sistema interno monitorando o fluxo de caixa dos fundos de investimento, a fim de não permitir que o nível de caixa ou equivalentes de caixa fique abaixo de 1% do Patrimônio Líquido, para saldar despesas;
- ii) Os ativos utilizados como caixa para liquidez devem ser títulos públicos federais ou fundos de investimento com resgate D+0 (liquidação de resgate no mesmo dia).

Procedimentos em Cenário de Estresse:

Nos casos de cenários de estresse de mercado, isto é, quando houver pouca liquidez para resgates dos ativos componentes da carteira dos fundos de investimento, ou em situações de resgates excepcionais, atípicos do histórico do fundo mesmo nos cenários testados, e que esses resgates possam implicar em alterações tributárias ou em prejuízo dos cotistas, poderá ser solicitado ao administrador fiduciário que declare o fechamento para realização de resgates do fundo. Conforme a legislação, será convocada Assembleia de Cotistas em linha com o regulamento do fundo, na qual se tratarão das alternativas, sendo elas:

- i) Reabertura diante dos fatos expostos e eventuais prejuízos;
- ii) Deliberação pela manutenção do fechamento do fundo para resgates;
- iii) Liquidação do fundo de investimento.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

N/A

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.monefica.com.br

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

A empresa não figura no polo passivo de processos judiciais, administrativos ou arbitrais.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Principais fatos

Não consta nenhum processo judicial contra a empresa.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não há contingências relevantes

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

Não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

Não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais em que o administrador de carteiras tenha figurado no polo passivo.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Mercado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Mercado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Mercado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Mercado

Data de envio: 11/02/2025 - 14:43:00

Data de impressão: 11/02/2025

Hora de impressão: 14:44:58